



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 261 , AO PROJETO DE LEI Nº 245/2023.

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 245/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu – **APAE**, para implantação de projeto no Distrito de Martinho Prado Júnior
R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em
R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 20 de outubro de 2023.

Vereador RAPHAEL DE GODOY LOCATELLI
CIDADANIA